CADASTRO

こうでは、 の事業の ひたい 物理事を ひたい

Cadastro de Espaços Culturais Privados - Pessoa Jurídica

(organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicadas à realizar atividades artísticas e culturais)

Nome Fantasia:	CASA DA MÚSICA
Nome Jurídico:	DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO
CEP:	95860-000
Estado:	RS
Cidade:	TAQUARI
Bairro:	CENTRO
RPA:	-
Endereço:	OSVALDO ARANHA
Número:	2425
Complemento:	-
Data de Fundação:	20/05/2019

Sede:	OSVALDO ARANHA - 2425
CNPJ:	33.661.831/0001-63
Telefone:	51-3653-3439 / 51-997790795
E-mail:	casadamusicatk@gmail.com
Dados do Representan	te
Nome:	DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO
CEP:	95860-000
Estado:	RS
Cidade:	TAQUARI
Bairro:	STO ANTÔNIO
Endereço:	ALVÁRO HALBERT
Número:	468
Complemento:	-
Telefone:	51 998260767
Identidade:	1071594996
Órgão Expedidor:	SJS
JF:	RS

r = -p

Data de Emissão:	16/11/2017 (2 VIA)	
CPF:	001.093.810-92	
PIS/PASEP/INSS:	2065055754-3	

Em qual das atividades abaixo o espaço cultural se enquadra:

Г

I - Pontos e Pontões de Cultura;	
II - Teatros independentes;	
III- Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança;	х
IV- Circos;	
V- Cineclubes;	
VI- Centros culturais, Casas de Cultura e Centros de Tradição Regionais;	
VII - Museus comunitários, Centros de Memória e Patrimônio;	
VIII - Bibliotecas Comunitárias;	

IX - Espaços Culturais em comunidades indígenas;

X - Centros Artísticos e Culturais Afrodescendentes;

XI - Comunidades Quilombolas;

XII- Espaços de Povos e Comunidades Tradicionais;

XIII- Festas Populares, inclusive Carnaval e São João, e outras, de caráter regional;

XIV- Teatro de Rua e demais expressões artísticas e culturais, realizadas em espaços públicos;

XV- Livrarias, Editoras e Sebos;	
XVI- Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos;	
XVII - Estúdios de Fotogra�ia;	
XVIII- Produtoras de Cinema e Audiovisual;	

XIX- Ateliês de Pintura, Moda, <i>Design</i> e Artesanato;	
XX - Galerias de Arte e de Fotogra�ias;	
XXI- Feiras de Arte e de Artesanato;	
XXII- Espaços de Apresentação Musical;	
XXIII-Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel;	
XXIV- Espaços e Centros de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares;	
XXV- Outros Espaços e Atividades Artísticas e Culturais: Qual:	

ſ

XV- Livrarias, Editoras e Sebos;	
XVI- Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos;	
XVII - Estúdios de Fotogra�ia;	
XVIII- Produtoras de Cinema e Audiovisual;	-

XIX- Ateliês de Pintura, Moda, <i>Design</i> e Artesanato;	
XX - Galerias de Arte e de Fotogra�ias;	
XXI- Feiras de Arte e de Artesanato;	
XXII- Espaços de Apresentação Musical;	
XXIII-Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel;	
XXIV- Espaços e Centros de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares;	
XXV- Outros Espaços e Atividades Artísticas e Culturais: Qual:	

Colegiado setorial com o qual se identifica:

Artes visuais	
Audiovisual	
Artesanato	
Culturas Populares	
Circo	

Diversidade Linguística	
Dança	
Livro, Leitura e Literatura	
Memória e Patrimônio	
Museus	
Música	x
Featro	

. . . .

Γ

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

シンシンを通道というたちをとうと

赴上上五上上

三 國法司

二十年 中 年 十

二百 五 五

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título: Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses.

Modalidade:(X) Pessoa Jurídica – PJ () Pessoa Física – PF

Objeto: A presente proposta prevê a produção de uma **Live Regional**, que visa fazer uma apresentação musical ao vivo, transmitida pela internet no formato *live*, de 5 grupos de música taquarienses caracterizados por identificação com a música regional.

O espaço locado para a realização da Live será o CTG Pelego Branco, por conta da caracterização Regional.

As apresentações musicais contempladas serão:

- Grupo Herança de Pampa;

- Andréa Zimmermann e grupo;
- Ricardo Lima;
- Willian e Fabrício;
- Letícia Noschang.

Proponente: Casa da Música de Taquari CNPJ/CPF

CNPJ/CPF: 33.661.831/0001-63

Endereço: Rua Osvaldo Aranha – 2425 – Centro – Taquari - RS

E-mail: casadamusicatk@gmail.com

Telefone: 51 99779 0795

Em caso de o proponente ser PJ:

Representante legal: Diego Luís Faleiro Herencio CPF: 001.093.810-92

Endereço: Rua Álvaro Halbert – 468 – Santo Antônio – Taquari - RS

E-mail: herencio@gmail.com

Telefone: 51 99826 0767

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI PROTOCOLO

APRESENTAÇÃO

Ações Propostas:

A presente proposta se trata de uma ação prevista no item 1.8 do quadro modalidades e valores de projeto (Produção de LIVEs – Sonorização, iluminação, operacionalização via internet, decoração de espaço, registro fotográfico, para atender as ações 1.4 a 1.7), Art. 2 do termo de referência, anexo V do EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020. Prevê a produção de uma Live Regional, que visa fazer uma apresentação musical ao vivo, transmitida pela internet no formato live, de 5 grupos de música taquarienses caracterizados por identificação com a música regional, enquadrados na ação 1.7 do quadro modalidades e valores, na modalidade cachê artista – Live Música. (cartas de anuência em anexo).

O espaço locado para a realização da Live será o CTG Pelego Branco, por conta da caracterização Regional. (carta de anuência em anexo). As apresentações musicais contempladas serão:

- Grupo Herança de Pampa;
- Andréa Zimmermann e grupo;
- Ricardo Lima;
- Willian e Fabrício;
- Letícia Noschang.

Sites, plataformas ou redes sociais:

As ações do projeto, bem como a transmissão ao vivo (*live*) devem ser divulgadas nas redes sociais da Casa da Música, cito a conta do *facebook*:

https://www.facebook.com/casadamusicataquari

Justificativa e Objetivos:

O Brasil é um país muito rico culturalmente, possuindo uma demarcação cultural mapeada por regiões. Ou seja, passando por regiões geográficas diversas do país veremos e vivenciaremos uma grande diversidade cultural identificando a região na qual estamos. Essas regionalidades culturais são expressas de muitas formas, como a dança, a culinária o artesanato, e principalmente a música.

Em Taquari, temos muitos artistas da área musical que se especializaram em pesquisar e reproduzir essas regionalidades através da música. Iniciativas que difundam e divulguem esses artistas são de suma importância tanto para a sobrevivência dos próprios artistas, que em sua maioria necessitam desse trabalho para sua subsistência, quanto para a manutenção dessas regionalidades, que necessitam ser evidenciadas por questões indenitárias e culturais realizando assim a manutenção das culturas regionais em nosso município.

Os artistas convidados a fazerem parte do projeto, caso aprovado, tem características regionais em suas obras e o convite partiu por conta dessas características. O grupo Herança de Pampa traz em seu trabalho a música

regional gaúcha, principalmente as obras executadas em festivais, com menos apelo popular; O cantor Ricardo Lima com seu grupo traz também a música regional gaúcha mas num viés de obras executadas com a função de dança, obras conhecidas popularmente como músicas de baile gaúcho; já as propostas musicais da dupla Willian e Fabrício e da cantora Letícia Noschang que se apresentarão com seus respectivos grupos, está mais ligada a música regional dos estados do MS e MT, eles representam a música sertaneja, que vai desde as obras conhecidas como sertanejo raiz até as composições mais modernas; A Andréa Zimmermann, juntamente com seu grupo representa as regionalidades cariocas, bem como as paulistas com um trabalho envolvendo MPB, samba e bossa nova.

A presente proposta tem por objetivo, difundir e divulgar as regionalidades contidas na música de artistas taquarienses, bem como, a obra dos 5 grupos de artistas envolvidos no projeto, através de uma Live Regional.

Essa live prevê objetivos específicos que são:

- Divulgar a música regional Taquariense;
- Criar um local onde os músicos regionais taquarienses possam se apresentar;
- Difundir em Taquari a cultura regional;
- Resgatar as regionalidades;
- Formar novos consumidores de música regional;
- Fomentar o ingresso de novos músicos à cultura regional;
- Permitir amplo acesso à música e cultura regional;
- Formar plateias;
- Democratizar o acesso aos shows regionais taquarienses.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Orientações para preenchimento: marque com um x o período de realização das atividades; lembre-se de que esse não corresponde ao período no qual ocorrerá o pagamento, mas, sim, ao período de execução das mesmas. Insira novas ou exclua linhas, de acordo com o detalhamento das ações que se façam necessárias especificar no cronograma. Adaptar, no período de realização, se a periodicidade é semanal ou mensal, valendo apenas uma delas.

Gru	po de Ações	P	erío	odo	o de	R	eal	iza	ção) (e	m	ser	nar	as	/m	ese	es)	-			
		N	ov	,		Realização (em semanas/ DEZ JAN (21) FE					_		MAR (21)								
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	
1. Pr	ré-produção							T	T					ŀ	-	F	F		4		
1.1	Redação da proposta				x		+	+	+			1		-	+	+	-				
1.2	Contato com os artistas				×		\vdash	+	+					\vdash	-	\vdash					
1.3	cartas de anuência				x		\vdash	\vdash						-	-		\square				
1.4	Submissão do projeto				x																
2. Pro	odução	in a	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1																		
2.1.	Contratação de Artistas							~	-					_	_						
2.2.	Contratação de Equipe Técnica							x						_	_	_					
.3.	Outras ações de produçã (especificar)	0						x													
	Divulgação																2				
.1.	Assessoria de Imprensa		ণাৰ ন				-				>	$\langle \rangle$	< >	:							COLUMN TO
2.	Outras ações de divulgação (especificar)								And a local distances of the local distances	>	c						A DECEMBER OF				
	Realização (06/02/2021)					-	+	+			5				_		13				
1.	Locação de espaço físico					+	×	+					×	+	+	+					
2.	Montagem de cenário/estrutura					+	f	+						+	+	+					
3.	Outras ações de realização (especificar)					T							x		1		ALC: NO DESCRIPTION				
	Prestação de contas						1														
	je se contac					+	+	-								×	x	ALC: NO			The second second
						+	-	+													
						\vdash	-	-	1												
																	194				No. of Concession, No. of Conces

(M)

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9 * *

.

	dos valores da ação na coluna "valor estimado" que dev
Grupo de Ações	Valor Estimado (R\$)
1.Produção	
1.1. Contratação de Artistas	12.000,00 (Ação 1.7)
1.2. Contratação de Equipe Técnica	
1.2.1 Estrutura som e luz e streaming	9.300,00
1.2.2 Mestre de Cerimônia	533,30
2. Divulgação	
2.1. Assessoria de Imprensa	900,00
2.2.1 Emulsionamento em redes sociais	200,00
2.2.2 Publicação em Jornal Local	300,00
. Realização	
.1. Locação de espaço físico	3.500,00
.2. Montagem de cenário/estrutura	2.500,00
Total dos recursos pretendidos	
1 Ação 1.7	12.000,00
2 Ação 1.8	17.233,30
3 Total	29.233,30

EQUIPE TÉCNICA Live Andréa Zimmermann

÷.

Nome:	Andrea Zimmermann
Função:	Músico - Cantora
Currículo:	Cantora Taquariense há mais de vinte anos atuando em eventos, casamentos, festas empresariais e bares da cidade e região.
Nome:	Augusto Machado
Função:	Músico - violonista
Currículo:	violonista Taquariense atuante como músico há mais de trinta anos em bares, eventos e diversos grupos na cidade de Taquari.
Nome:	William Silveira
unção:	Músico - percussionista
Currículo:	músico Taquariense há mais de vinte anos atuando como baterista e percussionista em inúmeros grupos e eventos públicos e privados na cidade de Taquari.

EQUIPE TÉCNICA Live	Leticia	Noschang
---------------------	---------	----------

Apresente informações sobre os principais profissionais responsáveis pela concepção, gestão e aspectos técnicos e/ou artísticos. Traga o currículo resumido de cada um, com as informações mais relevantes para a execução do projeto.

Letícia Bender Noschang
Músico - Cantora
Cantora a mais de 20 anos, atua em Bares e Eventos da Região do Vale do Taquari. I também dá aulas particulares e é estudante de música da UERGS.
Fabricio Benito fazenda Bastos
Músico - Gaiteiro
Tocou na noite por 20 anos Atualmente trabalha com produção musical e aula particular
Fábio Bender Noschang
Músico - Guitarrista e Violonista
Guitarrista a mais de 25 anos , atua em Bares e Eventos da Região do Vale do Taquari. E também dá aulas particulares.

EQUIPE TÉCNICA Live Herança de Pampa

Apresente informações sobre os principais profissionais responsáveis pela concepção, gestão e aspectos técnicos e/ou artísticos. Traga o currículo resumido de cada um, com as informações mais relevantes para a execução do projeto.

Nome:	Alana Porto Pereira
Função:	Cantora
Currículo:	Alana Porto Pereira, 33 anos cantora. Desenvolvo um trabalho como cantora desde muito cedo, comecei no coral da escola, depois busquei me aperfeiçoar cursando aulas de técnica vocal, sempre participei de eventos importantes na cidade de Taquari, por mais de 18 anos fiz parte do Instituto Cultural e Artístico Raízes também de Taquari, integrando o musical do grupo o que me proporcionou realizar diversas turnês internacionais, para países como Portugal, França, Argentina, entre outros. Durante cinco anos integrei o musical do grupo argentino La Marrupeña Brasil de Porto Alegre, onde tive oportunidade também de fazer várias viagens internacionais. Atualmente realizo um trabalho direcionado a música portuguesa e o Fado, integro o grupo Alma Luistana da cidade de Porto Alegre como vocalista e em Taquari tenho um trabalho focado na música gaúcha e folclore argentino com o Grupo Herança de Pampa, o qual nos rendeu premiação no 2º Eloreio do Campos Neutraio em Cardo Villando III.
Nome:	nos rendeu premiação no 2º Floreio do Campos Neutrais em Santa Vitória do Palmar. Querim Goulart Zanette,
Função:	cantor, violonista e compositor.
Currículo:	cantor, músico e compositor. Integrou o musical de grupos de dança folklórica como o Grupo Raízes de Taquari, o Grupo Andanças de Porto Alegre e a Companhia La Marrupeña da Argentina em diversos festivais no Brasil, Uruguai, Argentina e Europa. Também participou dos conjuntos musicais Duo Saporiti Querim e Corazón Marrupe de folklore argentino. Atualmente acompanha a cantora Alana Pereira e integra o grupo Herança de Pampa ambos de Taquari e ambos de música nativista gaúcha e folklore da Argentina e Uruguai.
Nome:	Diego Herencio
Função:	Violonista
Currículo:	Licenciado em música, Especialista em Educação Musical e Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS. Professor de contrabaixo da Fundação de Artes de Montenegro - FUNDARTE; Diretor da Casa da Música de Taquari em Taquari-RS. Arranjador e produtor; Músico profissional com uma consolidada carreira ao lado de artistas como Pirisca Greco, Teixeirinha Filho e Wilson Paim, com quem atua a mais de 10 anos.

Apresente inf	ormações sobre os principais profissionais responsáveis pela concepção, gestão e aspecto artísticos. Traga o currículo resumido de cada um com as informaçãos o gestão e aspecto
tecnicos e/ou a execução d	artísticos. Traga o currículo resumido de cada um, com as informações mais relevantes para o projeto.
Nome:	Ricardo Lima
Função:	Cantor
Currículo:	músico regionalista com uma consolidada carreira no município de Taquari e Região. Já participou de vários concursos e festivais de música e teve passagens por vários grupos regionalistas do município.
Nome:	Adriano Renner
Função:	Acordeonista
Currículo	Músico profissional, proprietário de banda de música regional gaúcha, atua sempre em animação de bailes e festas.
Nome:	Leandro Renner.
unção:	Violão
Currículo:	Músico instrumentista, e Vocalista. Com larga atuação em bandas regionais gaúchas como vocalista e instrumentista. Compôs a formação de vários grupos de música regional gaúcha criados em Taquari.

Eu, Diego Luís Faleiro Herencio, representante legal do projeto Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, declaro estar de acordo com os termos do Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 e estar ciente:

a) de meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o certame, comprometendo-me a cumpri-los, zelando pela observância de suas determinações; b) de que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade; c) de que os profissionais listados no projeto estão cientes de sua participação; d) de que, caso contratado, realizarei o objeto do projeto; e) de que toda a realização do projeto é de minha responsabilidade.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Taquari, 25 de novembro de 2020.

· · ·

Diego Luís Faleiro Herencio

Eu, Diego Luís Faleiro Herencio, AUTORIZO o uso de imagens do projeto Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Taquari, RS para utilizar e reproduzir imagens do projeto em ações de promoção e capacitação, inclusive divulgação na imprensa, em catálogos e impressos, em conteúdos audiovisuais, cards e demais conteúdos eletrônicos (web e e- mail).

E, por estar justo e acordado, firmo o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Taquari, 25 de novembro de 2020.

· . . .

Diego Luís Faleiro Herencio

Conteúdo do Envelope

· 4

O presente envelope contém itens referentes ao projeto Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, com propostas que se enquadram como ações 1.8 (Produção de LIVEs – Sonorização, iluminação, operacionalização via internet, decoração de espaço, registro fotográfico, para atender as ações 1.4 a 1.7) e 1.7 (cachê artista – Live Música), que se encontram no Art. 2 do termo de referência, anexo V do EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020.

Documento 1 - termo de descrição de conteúdo do envelope;

Projeto

Documento 2 – Íntegra do Projeto: Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses;

Cartas de Anuência das empresas

Documento 3 – Carta de Anuência da empresa de decoração; Documento 4 – Carta de Anuência da empresa responsável técnica pelo Som, luz, streaming; Documento 5 – Carta de anuência do CTG Pelego Branco (local locado para a realização da LIVE)

Cartas de Anuência dos Artistas

Documento 6 – Carta de Anuência Letícia Noschang e Banda Documento 7 – Carta de Anuência Herança de Pampa Documento 8 – Carta de Anuência Andréa Zimmermann e grupo Documento 9 – Carta de Anuência Ricardo Lima e Grupo

Item 1

Eu, Fabrício Ferreira de Araujo, portador do CPF nº 826.111.220-91, com endereço a Osvaldo Aranha 1400, bairro Centro- Taquari/RS, representante legal da empresa Nunes e Araujo Ltda, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.692.586/0001-19 e sede à rua Brigadeiro Albino 1542, Centro – Taquari/RS, declaro para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação da empresa acima descrita e por mim representada na Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, com a responsabilidade de montagem de cenário e decoração de palcos.

Declaro também que o valor combinado com o proponente para a prestação do serviço a cima descrito a ser realizado é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Fabricio Ferreira de Araujo

Item 1

Eu, Helen Schaiane Cueva Lourenço, portador do CPF nº 028.511.220-10, com endereço à Av. Açorianos, n 1016, Bairro Coqueiros-Taquari/RS, responsável pela REPRESENTACOES LOURENCO - ME, inscrita no CNPJ com número 26.740.692/0001-06, declaro para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação da empresa acima descrita no Projeto Cultural denominado Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, ocupando a função de equipe técnica e responsável pelo fornecimento dos equipamentos de som, luz e *streamer*, bem como pela equipe responsável pela operação desses equipamentos e colocação da *live online*.

Declaro também que o valor acordado para a realização do trabalho acima descrito é de R\$ 9300,00 (nove mil e trezentos reais).

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

elen He In son and Queva 200 Hento AME CHEVA Rua Theopakto Kern, 133 Columna Vinto - TAQUARI - RS CEP 95.860-000

Item 1

Eu, Jaime Matias Palagi, portador do CPF nº 828.104.000-91, com endereço Aleixo Rocha da Silva, km 4,5 – Carapuça - Taquari/RS, representante legal do Centro de Tradições Gaúchas Pelego Branco, Inscrito no CNPJ sob nº 91.692.780/0001-33, com sede à Av. Promissão, 231 – União - Taquari – CEP 95860-000, declaro para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a realização do Projeto Cultural denominado Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, nas dependências da sede do CTG acima descrito. Declaro também que ficou combinado com o proponente do projeto o valor de R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais) como taxa de locação do espaço.

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Jaime Matias Palagi



Item 1

Eu, Letícia Bender Noschang, portadora do CPF nº 96378190020, com endereço a Rua João Mendes Taquari, 165, centro, Taquari - RS, representante do GRUPO Letícia Noschang e banda declaro, para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação do grupo no Projeto Cultural denominado Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS № 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, na função de Artista – Live Música.

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Letícia Bender Noschang

Item 1

Eu, Querim Goulart Zanette, portador do CPF nº 013.068.770-75, com endereço Rua Otelo Rosa, 158 - Centro / Taquari-RS, representante do Grupo Herança de Pampa declaro, para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação do grupo no Projeto Cultural denominado Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, na função de Artista – Live Música.

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Jurin

Querim Goulart Zanette

Item 1

Eu, Andréa Zimmermann, portador do CPF nº 811.557.430-91, com endereço Rua Rivaldo Azambuja Guimarães, 617, bairro Centro- Taquari/RS, representante pela Andréa Zimmermann e grupo, declaro para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação do grupo no Projeto Cultural denominado Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, na função de Artista – Live Música.

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

imy & moun

Andréa Zimmermann

Item 1

Eu, Antônio Ricardo Lima, portador do CPF nº 622.519.960-87, com endereço ADOLFO FERREIRA DA SILVA, N 10 Colonia 20 de Setembrio- Centro / Taquari-RS, representante do Ricardo Lima e grupo declaro, para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação do grupo no Projeto Cultural denominado Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, na função de Artista – Live Música.

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de/novembro de 2020. Antônio Ricardo Lima

ART 8. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses.

Proponente: Casa da Música de Taquari CNPJ/CPF: 33.661.831/0001-63

Endereço: Rua Osvaldo Aranha - 2425 - Centro - Taquari - RS

E-mail: casadamusicatk@gmail.com Telefone: 51 99779 0795

Representante legal: Diego Luís Faleiro Herencio CPF: 001.093.810-92

Endereço: Rua Álvaro Halbert - 468 - Santo Antônio - Taquari - RS

E-mail: herencio@gmail.com

1.14

Telefone: 51 99826 0767

36

ITEM A - COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE ABERTA EXCLUSIVAMENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DOS FUNDOS DO PROJETO

BANCO DO BRASIL – 001 AGÊNCIA – 0671-8 CC – 30.956-7 TITULARIDADE – 33.661.831/0001-63 – DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO –

CASA DA MÚSICA

REPRESENTANTE LEGAL - 001.093.810-92 - DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO

BANCO DO	Proponente / Outorgante DIEGO LUIS FAI EIDO I	Agéncia 0671-8	1 Corris	30.956-7
CPF 001.093.810-92	Representante legel / Outorgad DIEGO LUIS FALEIRO		12 40.00	
	1	I	1999	
	X	Å -		
	<u> </u>	2		and the second
	10			
		Y -		
Data da assinatura	2			
08/12/2020				shine
0.50 240-9 - Dez/2018 - SISI	18 19364 - pvb			

ITEM B - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, **Diego Luís Faleiro Herencio**, AUTORIZO o uso de imagens do projeto **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais** à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Taquari, RS para utilizar e reproduzir imagens do projeto em ações de promoção e capacitação, inclusive divulgação na imprensa, em catálogos e impressos, em conteúdos audiovisuais, cards e demais conteúdos eletrônicos (web e e- mail).

E, por estar justo e acordado, firmo o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Taquari, 09 de dezembro de 2020.

Diego Luís Faleiro Herencio

ITEM C - PLANO DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO CULTURAL APROVADO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Orientações para preenchimento: marque com um x o período de realização das atividades; lembre-se de que esse não corresponde ao período no qual ocorrerá o pagamento, mas, sim, ao período de execução das mesmas. Insira novas ou exclua linhas, de acordo com o detalhamento das ações que se façam necessárias especificar no cronograma. Adaptar, no período de realização, se a periodicidade é semanal ou mensal, valendo apenas uma delas.

Grupo de Ações		Período de Realização (em semanas/meses)																		
	N	ov		P.L.P						JAN (21)				FEV (21)				MAR		
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2		4	1	2	3	ļ
1. Pré-produção	03					T				F		İ	ŀ	F	-	F		-	1	Ŧ
1.1 Redação da proposta				x		\vdash		\vdash						+	\vdash	\vdash				T
1.2 Contato com os artistas				x		\vdash	\vdash	\vdash					-	-	-	-				ł
1.3 cartas de anuência	110			x			-						-	-						
1.4 Submissão do projeto	111			X																
2. Produção																	line and			
2.1. Contratação de Artistas						-	x	-				y Ra	_	_	_					
.2. Contratação de Equipe Técnica							^ x	-					-	-	-					
.3. Outras ações de produção (especificar)	P						^		日本											
Divulgação					_	_														and the second
1. Assessoria de Imprensa					+	+	+				()	< >	4	+	+					
2. Outras ações de divulgação (especificar)								100 million (100 m		C										The second s
Realização (05/02/2021)					-	-	-													
1. Locação de espaço físico					+	×	+	-				×	+	+	+					
2. Montagem de cenário/estrutura					+	f	+					3	+	+	+			+		
3. Outras ações de realização (especificar)								a set of the set of the set				×						AN AND A		
Prestação de contas															T					
					-	+	+	192					-	+	×	x				
					+	+	+													
					+	-	+													ALL I

S 1

PLANO DE TRABALHO DESCRITIVO DE ACORDO COM O QUADRO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

No que diz respeito ao item 1 do quadro referente ao cronograma de execução, são ações de pré-produção que foram realizadas nas últimas semanas do mês de dezembro de 2020.

As ações enquadradas no Item 2 dizem respeito a produção. O item 2.1 se refere a contratação dos artistas que irão compor a Live. É importante salientar que esses artistas já têm ciência e firmaram compromisso, através de carta de anuência de sua participação, bem como dos valores disponibilizados a cada uma das 5 atrações (R\$ 2400,00 – Dois mil e quatrocentos reis, para cada), que será dividido pelo responsável por cada uma das atrações e de forma que Ihe convir entre todos os artistas participantes, como os que compõe a banda, por exemplo. Na terceira semana de dezembro teremos os nomes de todos os artistas que comporão as bandas.

O item 2.2 também está previsto para a terceira semana de dezembro e se refere a contratação da equipe técnica, onde serão contratados a empresa responsável por toda a parte técnica que também está ciente, conforme carta de anuência anexada ao projeto sendo dispensado a essa equipe o montante de R\$ 9300,00. Também tem a previsão de contratação no item 2.2, para a terceira semana de dezembro de um mestre de cerimônia, que fará a apresentação das atrações.

O item 3 diz respeito a parte de divulgação e esse item tem a previsão de execução para a segunda, terceira e quarta semanas de janeiro de 2021, além da primeira semana de fevereiro a previsão orçamentária para esse item é de R\$ 900,00 para a assessoria de imprensa, que será feita pela Casa da Música, além de R\$ 200,00 para impulsionamento em redes sociais e R\$ 300,00 para publicação em jornal da cidade.

O item 4 está ligado a realização. A live se realizará no CTG Pelego Branco da cidade de Taquari no dia 05 de fevereiro de 2021. A formalização do termo de locação do espaço físico tem previsão para a terceira semana de dezembro de 2021, embora a data já esteja reservada e combinado o valor de R\$ 3.500,00 conforme carta de anuência anexada ao projeto. Essa locação diz respeito ao item 4.1. O item 4.2 diz

respeito a montagem do cenário que está prevista para a primeira semana de fevereiro

8.52

1

conta com o valor de R\$ 2.500,00, conforme carta de anuência anexada ao projeto. Os valores totais investidos no projeto somam um montante de R\$ 29.233,30 que estão divididos em R\$12.000,00 para a contratação dos artistas e R\$ 17.233,30 para a execução da live.

A prestação de contas está prevista para a última semana de fevereiro e primeira semana de março de 2021.

ATA DE SELEÇÃO

ATA – REF. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

Aos dias um e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Procuradoria Juridica, reuniram-se os membros do Comitê, nomeado pela Portaria nº 360/2020, MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS, CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA, ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA, JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER e MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, foram recebidos os envelopes dos projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma do Decreto Municipal nº 4.094 de 06 de outubro de 2020, conforme especificações do edital. Pelos membros do Comitê foi procedida a abertura e julgamento dos envelopes das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por ordem de protocolo. Após análise, os projetos apresentados por Silvana Pereira Schwuchow – Sil Arte Croché e Customizações e Andrea Correa do Amaral foram desclassificados, pois são pessoas físicas que receberam o auxilio emergencial pago pelo Governo Federal, que por sua vez exclui o direito ao auxilio da Lei Aldir Blanc. Todos os demais proponentes foram classificados e receberam a seguinte pontuação.

PROTOCOLO		PROPONENTE	MODALIDADE	SEGUIMENTO	DONTHACIO
3456	PANDÊMICO ESPETÂCULO DE VIDEODANÇA	JEFERSON BRANDÃO	PJ	DANÇA	PONTUAÇÃO 100
3457	ESPAÇOS URBANOS E ARQUITETURA ANTIGAS DE TAQUARI	RODOLFO DE VARGAS LINCK	PJ	FOTOGRAFIA	100
3465	SIL ARTE CROCHE E CUSTOMIZAÇÕES	SILVANA PEREIRA SCHWUCHOW	PF	ARTESANATO	DESCLASSIFICADA
3476	FOTOGRAFIAS COTIDIANAS TAQUARIENSES	ELUSA GOMES DOS SANTOS	PF	FOTOGRAFIA	100
3478	LIVE POP E ROCK TAQUARI	MÁRCIO LAUTERT LEITE	РЈ	LIVE	100
3480	LIVE REGIONAL	CASA DA MÚSICA DE TAQUARI	РЈ	LIVE	100
3481	APRENDER MUSICAL	MAIARA CAROLINA MACHADO VARGAS	PF	OFICINA DE MUSICA	100
3483	OFICINA ON LINE DE PONTO CRUZ	IRAILDA OCHOA CARIOLI	PF	ARTESANATO	100

3484	ARTESANATO TRABALHO EM PORONGO	AIDA MARIA AMARAL	PF	ARTESANATO	100
3485	OFICINA DE ARTESANATO EM PALHA	DOS SANTOS ANDREA CORREA DO AMARAL	PF	ARTESANATO	DESCLASSIFICADA
3486	OFICINA DE CROCHE EM BARBANTE	ROSA BORBA BRANDÃO	PF	ARTESANATO	100
3487	ARTESANATO OFICINA ON LINE DE BORDADOS EM FITAS	VANILDA VALENE DA SILVA	PF	ARTESANATO	100
3488 3489	CANTAR PARA ENCANTAR NAS ONDAS DA RADIO AÇORIANA	CORAL AABB	PJ	CORAL	100
3490		TEATRO PATRICIA SATTLER	РJ	TEATRO	100
	A MEMÓRIA CANTA E DANÇA NA CIDADE	BAILARTE ACADEMIA DE DANÇA	РЈ	DANÇA	100
3493	TAQUARI EM FACES	WALTER RODRIGUES FOTOGRAFIA	РЈ	FOTOGRAFIA	100
3494	LENTES AÇORIANAS	WELLITON MANOEL	PF	FOTOGRAFIA	100
3495	FAVOS DA NOSSA HISTÓRIA	DA SILVA JONI FELIPE MACHADO	РЈ	ARTESANATO	100
3496	LIVE SAMBA E MPB	BILHAR DOUGLAS ROSA	РЈ		
3497	JANELAS QUE FALAM	IGOR AZEVEDO	PJ	LIVE	100
3498	A GENTE É BAMBA, CAPOEIRA NA COMUNIDADE	LUCIANO MARIA DA SILVA	PF	FOTOGRAFIA CAPOEIRA	100
3500	A NATUREZA TAQUARIENSE EVIDENCIADA EM FOTO	LULA FOTOGRAFIA DE FAMÍLIA	РЈ	FOTOGRAFIA	100

O Comitê aprovou os projetos classificados, considerando que os mesmos atingiram pontuação satisfatória, cumprindo as exigências mínimas estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, todos os projetos classificados serão contemplados, conforme valores previsto no Edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

da 3. Charao, quille Maristel 101111 Claudia Simone de O. Poreira

1200

3404

Exigência EDITAL	00112020	
Título	Live Regional	ОК
Segmento Cultural	Live	<i>\</i>
Detalhamento do objeto		
Proposta		<i>v</i>
Equipe		
Justificativa		<i>U</i>
Cronograma		(<i>C</i>
Duração máxima 3 (três) meses	n.	1.
Metodologia		0
Valor		
Vaga selecionada na inscrição do projeto		\cup

CRITÉRIO (0 a 5 pontos)	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PROJETO
Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	5	25	25
Relevância cultural e originalidade das atividades propostas	4	20	
Planejamento do projeto (clareza, viabilidade, exequibilidade) e capacidade técnica	4	20	20
Democratização do acesso	4	20	20
egado e perspectiva de continuidade das ações do projeto			20
TOTAL		15	15
		100	100

A hur when and

ATA DE APROVAÇÃO

ATA - REF. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020 e 002/2020

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Procuradoria Juridica, reuniram-se os membros do Comitê, nomeado pela Portaria nº 360/2020, CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA, MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA, MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS e JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER para análise das últimas prestação de contas (enviadas pelos beneficiários) dos projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que foram transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma do Decreto Municipal nº 4.094 de 06 de outubro de 2020, conforme especificações do edital. Pelos membros do Comitê foi feita a análise documental e digital das informações recebidas, bem como a comprovação de exigência das marcas do Município, Lei Aldir Blanc e Governo Federal, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas. Após análise, todos os projetos apresentados pelos beneficiários foram APROVADOS conforme segue:

PROTOCOLO	TÍTULO	PROPONENTE	MODALIDADE	SEGUIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1538	LIVE REGIONAL	CASA DA MÚSICA DE	PJ	LIVE	APROVADO
06/05/2021		TAQUARI			
1651	APRENDER MUSICAL	MAIARA CAROLINA	PF	OFICINA DE	APROVADO
14/05/2021		MACHADO VARGAS		MUSICA	
2013	OFICINA ON LINE DE PONTO CRUZ	IRAILDA OCHOA	PF	ARTESANATO	APROVADO
16/06/2021	57.	CARIOLI			
1652	ARTESANATO TRABALHO EM	AIDA MARIA AMARAL	PF	ARTESANATO	APROVADO
14/05/2021	PORONGO	DOS SANTOS			
2014	OFICINA DE CROCHE EM	ROSA BORBA	PF	ARTESANATO	APROVADO
16/06/2021	BARBANTE	BRANDÃO			
2015	ARTESANATO OFICINA ON LINE DE	VANILDA VALENE DA	PF	ARTESANATO	APROVADO
16/06/2021	BORDADOS EM FITAS	SILVA			Carbon Palan Panon Pala Palan Database Palae
	TAQUARI EM FACES	WALTER RODRIGUES	PJ	FOTOGRAFIA	APROVADO
21/06/2021		FOTOGRAFIA			
	JANELAS QUE FALAM	IGOR AZEVEDO	PJ	FOTOGRAFIA	APROVADO
23/06/2021					
	A NATUREZA TAQUARIENSE	LULA FOTOGRAFIA DE	PJ	FOTOGRAFIA	APROVADO
23/06/2021	EVIDENCIADA EM FOTO	FAMÍLIA			0

O Comité aprovou as prestações de conta dos projetos apresentados, considerando que os mesmos cumprindo as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, os projetos analisados foram aprovados conforme previsto no Edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

Claida Sinàre & O. Poreira P (10)

CONTRATO/TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO N.° 005

1、「加速業業業になる」の意志を加速業業をかって



Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

- ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC -

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO Nº 005

O MUNICÍPIO DE TAQUARI, inscrito no CNPJ/MF nº 88.067.780/0001-38, com sede administrativa à Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, em Taquari, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Hassen de Jesus, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 982.371.870-91, residente e domiciliado na Rua Othelo Rosa, nº 225, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONCEDENTE e CASA DA MÚSICA DE TAQUARI, inscrito no CNPJ/CPF nº 33.661.831/0001-63, sediado na Rua Osvaldo Aranha, nº 2425, Bairro Centro, Taquari, CEP ato devidamente 95.860-000, Rio Grande do Sul-RS, neste representada pelo seu representante legal, Sr. DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 107.159.499-6 CPF sob o nº 001.093.810-92, residente e SSP-RS, inscrito no domiciliado na Rua Álvaro Halbert, nº 468, Bairro Santo Antônio nesse Município, doravante denominado PRODUTOR CULTURAL, celebram, de acordo com o resultado do Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, que será regido pela Decreto Municipal 4.094/2020, que regulamenta o programa de apoio e financiamento à cultura para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, bem como pelos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso tem por

Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, 1790, Bairro Centro | Taquari-RS CEP: 95860-000 Município de Taquari | CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200 E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br | www.taquari.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul



objeto a execução do projeto cultural LIVE REGIONAL: UMA PROPOSTA DE DIFUSÃO E RESGATE DAS REGIONALIDADES MUSICAIS TAQUARIENSES, selecionado no âmbito o Edital para Seleção de Projetos Culturais nº001/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, que integra, como Anexo, o presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 O objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso deverá ser executado de acordo com o projeto apresentado por ocasião da inscrição no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020 e Projeto Cultural aprovado.

2.2 O produtor cultural poderá realizar ajustes no Projeto Cultural, visando realizar, com maior eficiência, o objeto proposto no Projeto Cultural, devendo solicitar ao CONCEDENTE, previamente, a formalização de termo de aditamento com essa finalidade.

2.3 O objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso somente será concluído após o cumprimento do plano de execução física previsto no Projeto Cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REPASSE

3.1 O valor bruto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso é de R\$ 29.233,30 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos), sendo que o mesmo será transferido em parcela única.

3.2 O repasse será efetuado pelo CONCENDENTE ao PRODUTOR CULTURAL mediante crédito em conta bancária (específica) por ele informada, para movimentação do recurso financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso ocorrerão por conta do seguinte recurso financeiro: Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo; Proj/Ativ.: 1935– Auxílio Cultural;

Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, 1790, Bairro Centro | Taquari-RS CEP: 95860-000 Município de Taquari | CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200 E-mail: <u>gabinete@taquari.rs.gov.br</u> | www.taquari.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul



3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.3.90.36.00.00.00- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física; Recurso: 1608 – Lei Aldir Blanc.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O prazo de execução do projeto cultural previsto na cláusula primeira inicia no dia imediatamente seguinte ao do repasse dos recursos financeiros e termina em conformidade com a duração prevista no cronograma de execução.

5.2 O prazo de vigência do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso é de 14 (quatorze) semanas a contar da data da publicação de sua súmula na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

DOS DIREITOS:

6.1 DO CONCEDENTE: receber o objeto deste Termo de Responsabilidade e Compromisso nas condições avençadas.

6.2 DO PRODUTOR CULTURAL: receber o valor na forma estabelecida.

DAS OBRIGAÇÕES:

6.3 DO CONCEDENTE:

6.3.1 Efetuar os pagamentos na forma pactuada no Termo de Responsabilidade e Compromisso.

6.3.2 Fiscalizar a execução deste Termo de Responsabilidade e Compromisso conforme disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3.3 Indicar formalmente o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso.

6.3.4 Fiscalizar e acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pelo PRODUTOR CULTURAL, o que inclui a comprovação da realização do projeto nos termos em que foi apresentado quando da inscrição no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020.

Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, 1790, Bairro Centro | Taquari-RS CEP: 95860-000 Município de Taquari | CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200 E-mail: <u>gabinete@taquari.rs.gov.br</u> | www.taquari.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul



6.4 DO PRODUTOR CULTURA

6.4.1 Executar o projeto consoante o previsto no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020, em especial o seguinte:

i) cumprindo as ações do projeto, de acordo com o aprovado;

 j) de acordo com o cronograma de execução físico-financeiro, com duração máxima de 14 (quatorze) semanas;

6.4.2 Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, na forma do que dispõem a legislação em vigor e o Termo de Responsabilidade e Compromisso.

6.4.3 Corrigir, durante a execução do projeto, eventuais apontamentos do CONCEDENTE.

6.4.4 Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança.

6.4.5 Efetuar o recolhimento de todos os impostos, taxas e encargos sociais devidos, na forma da lei, decorrentes da produção e execução do projeto cultural.

6.4.6 É de responsabilidade exclusiva do PRODUTOR CULTURAL a obtenção de licenças, autorizações, alvarás, permissões e registros junto às repartições competentes, necessárias à promoção, instalação e realização dos projetos.

6.4.7 Acatar eventuais deliberações do comitê gestor municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

6.4.8 Não solicitar apoio a outras ferramentas de fomento público.

6.4.9 Submeter previamente à aprovação do CONCEDENTE todo material gráfico em que conste a divulgação do financiamento concedido.

6.4.10 Prestar contas, ao final do projeto, comprovando a execução física e, se for o caso, subsidiariamente a execução financeira.

6.4.11 Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou

Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, 1790, Bairro Centro | Taquari-RS CEP: 95860-000 Município de Taquari | CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200 E-mail: <u>gabinete@taquari.rs.gov.br</u> | www.taquari.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul



prejuízos que vier a causar ao CONCENDENTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.4.12 Observar, durante a execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, o fiel cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas.

6.4.13 Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais provenientes de danos causados pela má execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, que possam vir a ser imputados ao CONCEDENTE por terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

7.1 A inadimplência do PRODUTOR CULTURAL, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, bancários, intelectuais (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), dentre outros, não transfere ao CONCEDENTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Termo de Responsabilidade e Compromisso.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas deverá ser enviada em até 60 (sessenta) dias corridos após o término do período de execução do projeto, conforme aprovado, e será composta dos seguintes documentos:

 m) relatório de realização do objeto do projeto, detalhando todas as atividades desenvolvidas e apresentando dados estatísticos como: público participante, profissionais envolvidos, locais que receberam as ações do projeto etc.;

n) clipagem e repercussão nas mídias e redes sociais;

 toda a documentação comprobatória da execução física do projeto, divulgação e distribuição de produtos culturais resultantes, se for o caso, em conformidade com as formas de comprovação definidas no Projeto Cultural em anexo;

8.2 O CONCEDENTE poderá solicitar, a qualquer tempo, prestação de contas parcial.

Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, 1790, Bairro Centro | Taquari-RS CEP: 95860-000 Município de Taquari | CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200 E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br | www.taquari.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul



8.3 O CONCEDENTE fará a análise da prestação de contas.

8.4 Caso haja inconsistências, o CONCEDENTE poderá diligenciar o PRODUTOR CULTURAL.

8.5 Persistindo a inconsistência, o CONCEDENTE solicitará a devolução dos respectivos recursos financeiros ao erário municipal.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

9.1 Na hipótese de inexecução parcial ou total do Termo de Responsabilidade e Compromisso e atraso superior ao prazo de execução do objeto do Termo de Responsabilidade e Compromisso, o PRODUTOR CULTURAL ficará obrigado a devolver os recursos recebidos para execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, acrescidos de juros, correção monetária e demais sanções pecuniárias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 Este Termo de Responsabilidade e Compromisso poderá ser rescindido de acordo com os artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelo descumprimento dos prazos previstos no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020.

10.2 A rescisão deste Termo de Responsabilidade e Compromisso implicará a devolução dos recursos recebidos, conforme o caso.

10.3 O PRODUTOR CULTURAL reconhece, desde já, os direitos do CONCEDENTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas ao PRODUTOR CULTURAL, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CONCEDENTE:

 m) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério do CONCEDENTE, mediante justificativa;

Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, 1790, Bairro Centro | Taquari-RS CEP: 95860-000 Município de Taquari | CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200 E-mail: <u>gabinete@taquari.rs.gov.br</u> | www.taquari.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul



n) multa sobre o valor total atualizado do Termo de Responsabilidade e Compromisso: de 10 % do valor total do Termo de Responsabilidade e Compromisso, previsto na cláusula terceira, pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; de 5% pelo atraso injustificado dos prazos do cronograma de execução previstos no Projeto Cultural, Anexo deste Termo de Responsabilidade e Compromisso;

 o) no caso de infringência aos regramentos deste Termo de Responsabilidade e Compromisso, uma vez não sendo considerada insatisfatória a justificativa apresentada pelo PRODUTOR CULTURAL, ser-lhe-á aplicada à suspensão temporária do direito de apresentar novos projetos culturais e participar de futuras seleções do Município para fomento e incentivo à cultura, pelo prazo de 2 (dois) anos.

11.2 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções e não terá caráter compensatório, sendo que sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

11.3 Das penalidades de que trata esta Cláusula cabe recurso ou pedido de representação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, bem como pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme o caso.

11.4 As multas moratórias são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1 O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Taquari, RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso.

13.2 Fica ajustado, ainda, que se consideram partes integrantes do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso, como se nele

Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, 1790, Bairro Centro | Taquari-RS CEP: 95860-000 Município de Taquari | CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200 E-mail: <u>gabinete@taquari.rs.gov.br</u> | www.taquari.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul



estivessem aqui transcritos, além do Projeto Cultural, em anexo, o Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020 e todos os seus anexos.

13.3. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso.

Taquari 15 de dezembro de 2020. DIEGO LUÍS FALEIRO-HERENCIO **Produtor Cultural** EMANUEL HAS DE JESUS Prefeito cipal

EMPENHO

/	MUNICIPIO DI R. OSVALDO ARA			NOTA DE EMPE	NHO N°: 005	563
	TAQUARI 5136536200			DATA DE EN		12/2020
	88.067.780/0001-3	8			TIPO : OR	DINÁRIO
Órgão Unidade	: 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LA	ZER.CULT.TURISMO	Dados do Creo Nº Credor			
Função	: 02 - DEPARTAMENTO DE CI : 13 - CULTURA	JLTURA E TURISMO	Nome	: DIEGO LUIS FALEI	CNPJ: 33.661.831/00 RO HERENCIO	001-63
Subfunça	io: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	011 THE	Endereço Município	: OSVALDO ARANHA : TAQUARI-RS CEF	A (CENTRO), 2425 P : 95860000	
Proj/Ativ	a : 0054 - DESENVOLVIMENTO : 1935 - AUXILIO CULTURAL L	EI ALDIR BLANC	Telefone Banco/Ag./		ax :	
Rubrica	: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TER			DE COMPRA Nº 016975	SEQ. DO EMPENH	IO N° 053699
Recurso	: 1608 - LEI ALDIR BLANC 31	10 - Emendas Parlamentares Indi			PROC. ADMIN (P.)	
harmon er onnan	: 15339		Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	99.033,48
Licitação		ÃO APLICÁVEL				
Emissor	stica Peculiar: : 000 - NÃO SE A : MARILEIA PALAGI BECKER	PLICA	Valor Empenha	do 29.233,30	Saldo Atual	69.800,18
QUANT						
doan	2 2 2 0 0 20 00 00 00 00 00	MATERIAL OU SERVIÇO			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	AUXILIO CULTURAL	VICOS DE TERCEIROS-PESSOA JU	RIDICA	2001 20671.8 230956	29.233,30	29.233,30
	(Diego Luis Faleiro Herencio.) - (Unida SOLICITAÇÃO: 19075	ade: UNIDADE)		٨	20.200,00	29.233,30
			~ T	, 00 ° . 9		
			BU -	121,0		
				~00°	\sim	
			mg-	10	-7	
			00	2095		
	15			\$ 30 '		
			$(\langle c \rangle$			
						90.65367
						107 P
						255
				1		
RESUMO :	Transferência de auxílio emergência da	a Lei Aldir Blanc, conforme estabelecio	lo pelo Governo Fed	eral através da Lei nº		182429-12-25
de projetos d	, de 29 de junho de 2020 Lei Aldir Bla culturais nº 001/2020 e com os termos	de responsabilidade e compromisso	assinados regido pe	Decrete Municipal		320.2
4.094/2020,	que regulamenta o programa de apoio	e financiamento à cultura para fins de a	aplicação dos recurso	os da lei	.	1-3
					N8	Serve C
DESTINO :					TOTAL	29.233,30
	CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE		TE	SOURARIA	
EMP	PENHADO E CONFERIDO					
			c	HEQUE N°	DATA	
	VISTO	DATA/	, ·		1777-1777-177	
			B/	NCO Nº DOCUMENTO Nº		
$-\Omega$						
	TÉCNICO CONTABIL	PREFEITO MUNICIPAL				
V						
SEC	RETARIO(A) DA FAZENDA					
\neq		And Played			TESOUR	EIRO
	RECEBI(EM	R E C I B (DS) DO MUNICÍPIO DE TAQUARI, A II				
Sector States and the sector of the	DO VALOR EMPENHADO		() SALDO/TOTAL		INCINIE A:	
R\$ EM	11		R\$			
		CREDOR	EM/		CREDOR	
Emissor: marile	eia Data: 21/12/2020 Hora: 10:28:52	a the test	100 A.G. 1		Chebon	
						1ª via

29/12/2020 067100671	-	SEGU	DA	BRASI		16:39:48
DEC	COMPRO	CORRENTE	TR	CONTA	ENCIA CORRE	

AGENCIA: 0671-8	CONTA:	30.801-3	
DATA DA TRANSFERENCIA NR. DOCUMENTO		29/12/2020	
VALOR TOTAL	660.671.000.030.95		
****** TRANSFERIDO PA CLIENTE: DIEGO L F HER	RA: ENCIO	29.233,30	
AGENCIA: 0671-8	CONTA :	30.956-7	
NR. DOCUMENTO		1.000.030.801	
NR.AUTENTICACAO	D.2CD.FE	.492.F4C.8C1	

EXTRATO DA CONTA

の調査のやたまですで

一次一场中国建建理了五十世编建设了大法 化十十

したからかは守藤へとことを呼びたとうとうと

1、大小学者をある 二十二十



Cliente - Conta atual

the second se		
Agência	671-8	
Conta corrente	30801-3 LEI A BLANC-MUNICIPIO DI	_
Período do extrato	Mês atual	=

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento Ag. o	origem Lote Histórico	
13/10/2020	0	000 00000 000 Saldo Anterior	Documento Valor R\$ Saldo
29/12/2020	04	00671 144 Transferência enviada	
29/12/2020		29/12 0671 30956-7 DIEGO L	F HERE
	Ŭ.	371 00671 144 Transferência enviada 29/12 0671 30960-5 ELUZA S	660.671.000.030.960 2.000,00 D
29/12/2020	06	00671 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122 901 2 000 00 D
29/12/2020	00	260 0001 028828439000126 F	RODOLFO DE VA
	06	71 00671 144 Transferência enviada 29/12 0671 22797-8 MAIARA	660.671.000.022.797 4.000,00 D
29/12/2020	06	71 00671 144 Transferência enviada	
		29/12 0671 30961-3 WALTER	660.671.000.030.961 2.000,00 D
29/12/2020	06	71 00671 393 TED Transf Eletr.Disponiv	
		077 0001 03639870026 WELL	
29/12/2020	06	71 00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	
		041 0950 018100154000110 IC	
29/12/2020	067	1 00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	
		041 0950 017739276000199 LI	122.904 2.000,00 D
29/12/2020	067	1 00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	
1		041 0950 94840105049 LUCIA	122.905 4.000,00 D
29/12/2020	067	1 00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	
		197 0001 030978022000191 JC	122.906 4.000,00 D
29/12/2020	067	1 00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	
-		260 0001 012194810000105 AL	122.907 21.233,30 D
29/12/2020	067	1 00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	
		077 0001 029350167000164 PA	122.908 21.233,30 D
29/12/2020	067	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	
040000		041 0950 014688435000185 AS	122.909 9.000,00 D
29/12/2020	067	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.910 31.633,30 D
0/10/0000		260 0001 012963010000101 MA	ARCIO LALITER
29/12/2020	0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.911 21.233,00 D
0/12/2020		197 0001 024297721000173 JE	FFERSON FER
9/12/2020	0671		660.671.000.030.953 4.000,00 D
9/12/2020		29/12 0671 30953-2 IRAILDA OC	CHOA
9/12/2020	0671		660.671.000.030.955 4.000,00 D
9/12/2020		29/12 0671 30955-9 AIDA MARIA	A AMA
5/12/2020	0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000 030 959 4 000 00 D
9/12/2020	= =	29/12 00/1 30959-1 VANILDA VA	ALENE
0/12/2020	0671	00671 144 Transferência enviada 6	60.671.000.030.947 4 000 00 D
9/12/2020		29/12 06/1 30947-8 ROSA BORE	BA BRA
	0671	00671 144 Transferência enviada 6	60.671.000.030 965 26 500 00 D
9/12/2020	0.000	29/12 06/1 30965-6 DOUGLAS J	IR 0
L'LULU	0000	00000 999 SALDO	200.066,20 D

 Invest.com Resgate Autom.
 208.449,60 C

 Saldo
 208.449,60 C

 Juros *
 8.383,40 C

 Data de Debito de Juros
 0,00

 IOF *
 31/12/2020

 Data de Debito de IOF
 0,00

 Saldo de fundos de investimento
 04/01/2021

Cliente DIEGO L F HERENCIO

Agência: 671-8 Conta: 30956-7

Dia	Histórico	
30/12/2020	Saldo Anterior	Valor
		27.833,30 (+)
20/01/2021 Tarifa Pacote de Serviços		
and the second se	Cobrança referente 20/01/2021	60,00 (-)
25/01/2021 Saque no TAA 23/01 09:32 SAA-TAQUARI	Saque no TAA	
	1.500,00 (-)	
25/01/2021	Saque no TAA	
	25/01 14:23 SAA-TAQUARI	1.000,00 (-)
27/01/2021	Saque no TAA	
	27/01 08:32 SAA-TAQUARI	2.400,00 (-)
31/01/2021	SALDO	
		22.873,30 (+)

Total Aplicações Financeiras

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

0,00

Cliente DIEGO L F HERENCIO

Agência: 671-8 Conta: 30956-7

Dia	Histórico	
08/12/2020	Saldo Anterior	Valor
		0,00 (+)
29/12/2020 Transfe	Transferência recebida	
	29/12 0671 30801-3 LEI A BLANC-MU	29.233,30 (+)
30/12/2020	PIX - Enviado	· · ·
	30/12 11:50 Diego Luis Faleiro Herensi	1.400,00 (-)
31/12/2020	SALDO	· ·
		27.833,30 (+)

Total Aplicações Financeiras	
* Saldos por dia Base	0,00
Sujeitos a confirmação no momento da contratação	
y and a contratação	

Cliente DIEGO L F HERENCIO

Agência: 671-8 Conta: 30956-7

Lançamento	05	
Dia	Histórico	Valor
27/01/2021	Saldo Anterior	22.873,30 (+)
02/02/2021	Saque no TAA 02/02 16:33 SAA-TAQUARI	500,00 (-)
09/02/2021	Saque no TAA 09/02 11:52 SAA-TAQUARI	1.400,00 (-)
09/02/2021	Saque no TAA 09/02 11:53 SAA-TAQUARI	1.000,00 (-)
12/02/2021	Saque no Caixa 12/02 11:41 TAQUARI RS	4.272,00 (-)
12/02/2021	PIX - Enviado 12/02 11:16 Andrea Zimmermann	2.136,00 (-)
12/02/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 026740692000106 HELEN SCHAIAN	8.300,00 (-)
17/02/2021	Saque no TAA 13/02 16:54 SAA-TAQUARI	1.000,00 (-)
17/02/2021	Saque no TAA 13/02 16:56 SAA-TAQUARI	1.055,00 (-)
17/02/2021	Tarifa Saque Pessoal Cobrança referente 12/02/2021	3,00 (-)
22/02/2021	PIX - Recebido 18236120 00000109381092 Diego Luís Fal	264,00 (+)
22/02/2021	PIX - Recebido 18236120 00000109381092 Diego Luís Fal	60,00 (+)
22/02/2021	PIX - Recebido 18236120 00000109381092 Diego Luís Fal	28,70 (+)
22/02/2021	Saque no TAA 22/02 10:27 SAA-TAQUARI	1.500,00 (-)
22/02/2021	Saque no TAA 22/02 10:29 SAA-TAQUARI	1.500,00 (-)
2/02/2021	Saque no TAA 22/02 10:29 SAA-TAQUARI	500,00 (-)
22/02/2021	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 22/02/2021	60,00 (-)
28/02/2021	SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras	0,00
* Saldos por dia Base	5,55
Sujeitos a confirmação no momento da contratação	

		Agência: 671-8	0	A SHE WE AND A SHE AN
ancomente		Agencia. 671-8	Conta: 30956-7	
Lançamento Dia			A CARE AND A CRASS	
	Histórico			Valor
22/02/2021	Saldo Anterior		and the langest statistical second statistical spectra s	
31/03/2021	SALDO		n Mananayan ny	0,00 (+)
				0,00 (+)
10.00				
otal Aplicac	ões Financeiras			

DESPESAS E COMPROVANTES

MUNICIPIO DE TAQUARI R. OSVALDO ARANHA TAQUARI 5136536200 http://www.taquari.rs.gov.br	Termo de Recebimento nº 154958 / 2021 Processo nº 1538 / 2021
JNICIPIO DE TAQUARI 6 - PROTOCOLO 21 Hora: 10:44	Para: Nome: Instituição: MUNICIPIO DE TAQUARI Departamento: 159 - COORD. CULTURA E TURISMO
entregue os seguintes processos abaixo relac Requerente DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	ionados: Descrição APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DEAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO
	· · · ·
	Responsável pelo Departamento
MARISA JOUELE VIDAL	
-	R. OSVALDO ARANHA TAQUARI 5136536200 http://www.taquari.rs.gov.br ARISA JOCELE VIDAL JNICIPIO DE TAQUARI 6 - PROTOCOLO 21 Hora: 10:44 entregue os seguintes processos abaixo relac Requerente



Memorial descritivo, despesas e pagamentos

Live

No dia 05 de fevereiro de 2021 aconteceu a primeira Live Regional promovida pela Casa da Música e Taquari e subsidiada pelos recursos da Lei Aldir Blanc, 1 edital da prefeitura municipal de Taquari. A live foi Transmitida pelo Facebook e Youtube da Casa da Música de Taquari. Abaixo seguem os links para acesso.

Link para acessar a live pelo Facebook:

https://www.facebook.com/casadamusicataquari/videos/419762112566850

Link para acessar a live pelo Youtube:

https://www.youtube.com/watch?v=RToeyBM59ys&t=46s

Conforme dados obtidos nas publicações a página do Facebook obteve aproximadamente 3400 acessos e mais de 700 engajamentos, enquanto no youtube esses números chegaram a um pouco menos de 500 visualizações totalizando um acesso de cerca de 3900 aparelhos.

Se pensarmos que muita vezes o acesso pode ser compartilhado em família ou amigos e estipularmos uma média de 3 pessoas por acesso podemos chegar a um impacto social de aproximadamente 12 mil pessoas.



Print da publicação da transmissão ao vivo no Facebook



Print da pagina da transmissão ao vivo no youtube

Despesas e pagamentos

No dia 29 de dezembro de 2020 entrou o capital referente ao projeto, e no dia 20 de janeiro de 2021 a primeira tarifa de manutenção da conta foi cobrada.

Também no dia 20 de janeiro foram sacados R\$1400,00 que foram para pagar o Jornal e a administração das campanhas de publicidade e divulgação da live, descrita no edital como assessoria de imprensa. Desse montante de R\$ 1400,00, R\$ 500,00 foram usados para pagar o jornal o Fato e os demais R\$ 900,00 ficaram para a Casa da Música, pois foi quem administrou toda a parte de divulgação da live, esses R\$ 900,00 estão comprovados por meio de uma declaração de custos, visto que a empresa não poderia gerar uma NF como prestadora de serviço da própria empresa..

Alguns problemas nos aplicativos do Banco do Brasil, nos impediram de usar transferências, ou pix. Algumas vezes funcionava e na maioria não, por tanto, grande parte dos pagamentos foram efetuados em espécie, ou seja, o montante era sacado e repassado ao prestador de serviço. No dia 25 de janeiro, foram adiantados R\$ 1500,00 para a equipe responsável pelo cenário e R\$ 1000,00 para a empresa responsável pelo som, luz e *streming*. A comprovação dsses adiantamentos se deu em forma de recibo simples, ficando a Nota Fiscal responsável pelo montante total, ou seja o recibo apenas comprava o adiantamento que estava incluso na NF com o valor total fica com todos os encargos e tributos.

O pagamento do grupo Herança de Pampa se deu no dia 27/01, foi repassado ao grupo o valor de 2400,00, mas um problema com a NF do grupo fez com que na sequência o grupo devolvesse o montante de R\$ 264,00 referente ao pagamento do imposto sobre o Recibo de trabalhador Autônomo. Esse montante retornou a conta no dia 22/02 via pix.

No dia 02/02 foi pago a quantia de 533,30 ao mestre de Cerimônia, comprovado com NF desse valor foi efetuado um saque de R\$ 500,00 os R\$ 33,30 restantes foram pagos com recursos próprios da Casa da Música.

No dia 09/02 foram pagos a Letícia Nochang a importância de R\$ 2400,00 referente a cachê do grupo, essa quantia foi retirada da conta com dois saques, um no valor de R\$ 1400,00 e outro no valor de R\$ 1000,00.

No dia 12/02 foram pagos os cachês de Ricardo Lima (R\$ 2136,00) e Willian e Fabricio (R\$ 2136,00) esse valor já está deduzido os R\$ 264,00 de cada um dos artistas que optaram pela apresentação de RPA para a prestação de contas. Esses R\$ 264,00 são a dedução para pagamento da Guia da Previdência Social. Esse saque para o pagamento desses artistas foi efetuado na boca do caixa, dentro da agência.

Para a Andréia Zimermman, conseguimos efetuar o pagamento via PIX, com a ajuda do funcionário do Banco no montante de R\$ 2136,00 deduzindo também os R\$ 264,00 para o pagamento da guia por conta do RPA.

Com a ajuda do mesmo funcionário no mesmo atendimento conseguimos realizar, via transferência entre contas o pagamento da equipe de som, luz e streming no valor de 8.300,00 que somado aos R\$ 1000,00 adiantados no 25 de janeiro, fica o montante acordado completo.

No dia 17/02 foram feitos 2 saques no caixa eletrônico um para pagamento das Guia da Previdência Social no valor de R\$ 1055,00 e outro no valor de R\$ 1000,00 pagos a equipe responsável pelo cenário, que somado aos

1500,00 adiantados no dia 25/01 alcança o total acordado pelo trabalho e comprovado mediante NF.

Do dia 17/02 foi cobrado uma tarifa de R\$3,00 referente aos saques.

No dia 22/02 foi devolvido a conta via Pix a tarifa referente a GPS do RPA do Herança de Pampa, representado por Querim Goulart Zanetti.

E mais 2 Pix referentes a tarifas bancárias foram adicionados a conta, um no valor de 60,00 e outro no valor de 28,70.

Além disso no mesmo dia foram feitos os saques referentes ao pagamento da locação do espaço do CTG Pelego Branco, no total de R\$ 3500,00, foram feitos 2 saques no valor de R\$ 1500,00 e um no valor de R\$ 500,00 no caixa eletrônico.

No mesmo dia foi debitada a última tarifa de manutenção da conta no valor de 60,00, zerando assim a conta Bancária do Projeto.

A Ordem dos documentos que seguem o presente memorial é a seguinte:

- Declaração de recebimentos Casa da Música;
- Tabela de pagamentos;
- NF Jornal o Fato Novo;
- Recibo adiantamento Fabrício Araújo (Cenário);
- Recibo de adiantamento Helen Schaiane (som, luz e streming);
- RPA Querim (Herança de Pampa);
- NF Mestre de Cerimônia;
- NF Letícia Noschang (cachê artista);
- RPA Ricardo Lima (cachê Artista);
- RPA Willian Rambor da Rosa (Willian e Fabrício);
- RPA Andréa Zimmermann;
- NF Som Luz e streaming (valor total);
- NF Nunes e Araújo LTDA (Cenário);
- NF locação espaço CTG Pelego Branco;
- Demonstrativo relação dos trabalhadores;
- Guia da previdência Social GPS;
- Extrato bancário da conta dos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março.

• Recorte de jornal com a propaganda da live

. .

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	05
Serviço	CNPJ da Empresa
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	33.661.831/0001-63

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE SHOW a importância de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição				
11.557.430-91	1.Valor Serviço Prestado 2.Outros Proventos		2.400,00	
		Total	2.400,00	
UF: RS	3.Outros Descontos 4.ISS 5.IRRF 6.Dedução INSS 7.INSS Frete		0,00 0,00 264,00 0,00 0,00	
Data		Total	264,00	
12/02/2021	v	ALOR LÍQUIDO	2.136,00	
Nome completo				
	Judiesc	imahu	row	
	UF: RS Data	2.Outros Proventos 2.Outros Proventos 2.Outros Proventos 2.Outros Descontos 3.Outros Descontos 4.ISS 5.IRRF 6.Dedução INSS 7.INSS Frete 8.Pensão Alimentícia 12/02/2021 V.	11.557.430-91 1.Valor Serviço Prestado 2.Outros Proventos Total DESCONTOS: 3.Outros Descontos 4.ISS 5.IRRF 6.Dedução INSS 7.INSS Frete 8.Pensão Alimentícia Total	

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	03
Servico	CNPJ da Empresa
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	33.661.831/0001-63

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE SHOW a importância de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição				ESPECIFICAÇÃO:		6
lo INSS: 20668645223 No CPF: 013.068.770-75		1.Valor Serviço Prestado 2.Outros Proventos		2.400,00		
	Identidade				Total	2.400,00
				DESCONTOS:		
Número: 4081567531				3.Outros Descontos		0,00
Órgão Emissor:	OE	UF:	RS	4.ISS		0,00
	Endereço			5.IRRF		0,00
				6.Dedução INSS		264,00
OTELO ROSA, 158				7.INSS Frete		0,00
CENTRO				8.Pensão Alimentícia		0,00
Localida	de		Data		Total	264,00
TAQUARI/RS		12/02	2/2021		VALOR LÍQUIDO	2.136,00
	Nome completo				Assinatura	
QUERIM GOULART ZANETTE				_ Ehie	m	

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	04
Servico	CNPJ da Empresa
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	33.661.831/0001-63

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE SHOW a importância de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

Ν	Número de Inscrição					
No INSS: 12299907434	INSS: 12299907434 No CPF: 622.519.960-87		1.Valor Serviço Prestado 2.Outros Proventos		2.400,00 0,00	
	Identidade				Total	2.400,00
				DESCONTOS:		
Número: 5044912872				3.Outros Descontos		0,00
Órgão Emissor:	SSP	UF:	RS	4.ISS		0,00
	Endereço			5.IRRF		0,00
				6.Dedução INSS		264,00
ADOLFO F SILVA, 10				7.INSS Frete	٨	0,00
VINTE DE SETEMBRO				8.Pensão Alimentícia	1 /	0,00
Localida	ade		Data		Total	264,00
TAQUARI/RS		12/02/	2021		VALOB LÍQUIDO A	2.136,00
	Nome completo				Assinatura	
ANTONIO RICARDO LIMA						

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	02
Serviço	CNPJ da Empresa
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	33.661.831/0001-63

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE SHOW a importância de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

N	úmero de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:		
No INSS: 14903123274	No CPF:	033.755.800-02	1.Valor Serviço Prestado 2.Outros Proventos		2.400,00 0,00
	Identidade		 	Total	2.400,00
Número: Órgão Emissor:	SSP	UF:	3.Outros Descontos 4.ISS		0,00 0,00
	Endereço		5.IRRF		0,00
MANOEL CLARIMUNDO CONCEIÇÃO, 884			6.Dedução INSS 7.INSS Frete		264,00 0,00
LEO ALVIM FALLER	de	Data		Total	0,00 264,00
TAQUARI/RS		12/02/2021		VALOR LÍQUIDO	2.136,00
Nome completo				Assinatura	
WILLIAN RAMBOR DA ROSA			_ William Ro	mbor da Ro	929

		MUNICIPIO DE TAQU SECRETARIA DA FAZEI FISCALIZAÇÃO (ALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQI	NDA	00. Número da Nota 88 Folha 1/1 Código de Verificação 2fdde3f5
Data / Hora Emissão:	Nota Fisc 10/02/2021 -	al de Serviços Eletrônica - NFSe 16:28 Período de Competêne	cia: 02/2021	
Município Prestação:	TAQUARI	Reg. Especial Tributa		
Natureza da Operação:				回数结婚的必要
N In 2 Er	azão Social UNES & ARAUJO L' Iscrição Municipal 1003368 Indereço		Fone/Fax (51) 3653-1271 CEP 95860000	Exibilidade
K	UA BRIGADEIRO A	LBINO , 1542 - CENTRO TOMADOR DE SERVIO		Exigivel TAQUARI / RS
Endereço OSVALDO ARANHA (CENT Código Tributação Munici	ax 98-260-767 RO), 2425, , CENTRO pio: 17.10 - Planejan os de organização de	CPF/CNPJ 33.661.831/0001-63 Email 0 - 95860000 - TAQUARI / RS DADOS COMPLEMENT nento, organização e administração de e feiras, congressos, exposições e festa DISCRIMINAÇÃO DOS SE	ARES feiras, exposições, cong as RVIÇOS	Inscrição Estadual gressos e congêneres.
		VALOR TOTAL DE SERVIÇOS	= 2.500,00	
	NS(R\$)	INSS (R\$) IR (R\$) 0,00 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
PIS (R\$) COFII 0,00 0,00			Base de Cálculo	Alíquota %

RECIBO

Eu, Fabrício Ferreira de Araujo, portador do CPF nº 826.111.220-91, com endereço a Osvaldo Aranha 1400, bairro Centro- Taquari/RS, representante legal da empresa Nunes e Araujo Ltda, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.692.586/0001-19 e sede à rua Brigadeiro Albino 1542, Centro – Taquari/RS, declaro para os devidos fins, que recebi, a título de adiantamento, a quantia de R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais), do montante de 2500,00, do projeto Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, com a responsabilidade de montagem de cenário e decoração de palcos.

O montante de R\$ 1000,00 (Hum mil reais) restantes, deverão ser pagos após o término do trabalho mediante Nota fiscal referente ao valor total a ser recebido.

Taguari, 25 de Janeiro de 2021. Fabricio Ferreira de Araujo

Data / Hora Emissã Município Prestaçã Natureza da Opera	Nota F o: 08/02/2021 o: TAQUARI	iscal de Serviço - 09:54	s Eletrônica - NFSe Perío	ZENDA	0000 02/2021 MEI	Número da Nota 310 Folha 1/1 Código de Verificação d1053ec4
		PI	RESTADOR DE SERV	ICOS		
Seticia : Noschang	Razão Social LETICIA BENDER N Inscrição Municipal 21003452 Endereço RUA OSVALDO ARA	OSCHANG		Fone/Fax (51) 3653-3075 CEP 95860000		CPF/CNPJ 14.900.543/0001-70 ional Inscrição Estadual 1420052540 TAQUARI / RS
		1	OMADOR DE SERVI	ços		
Municipal 90000916 (53 Endereço OSVALDO ARANHA (C Código Tributação Mu desfiles, bailes, teatro	ne/Fax 1) 998-260-767 CENTRO), 2425, , CENTR unicipio: 12.13 - Produçã os, óperas, concertos, re	3 E O - 95860000 - T/ D/ io, mediante ou si	DOS COMPLEMENT	ARES	Inscrição Esta	s, shows, ballet, danças,
CNAE: R9001902 - Pro	odução musical		RIMINAÇÃO DOS SE			
Cachê artista Live Mú	isica - projeto Live Regi		nenneggene a nenne ● 0.02000 · ₩00000000	enchorodag € 2005gar		
		VALOR T	OTAL DE SERVIÇOS	= 2.400,00		
	COFINS(R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Reter 0,00	nções (R\$)
	,00		condicionado	Base de Cálculo		Alíquota %
	,00	Desconto In 0,00	condicionado	2.400,00		, independ to

RECEBEMOS DE	GABRIEL CRUZ	MACHADO 03945983002 - ME OS PROE	UTOS/SERVIÇO	OS CONST	TANTES I	DA NOTA FI	SCAL INDICA	DA AO LADO					NF-c		
		Ymmmerel	0.0.1.00011000								N	*	222.161		
DATA DE RECEBI	MENTO	IDENTIFICAÇĂ	O E ASSINATUI	RA DO RE	CEBEDO	DR						ERIE: 890 NPJ: 23.8	00.611/0001	-10	
				1.020		ana an									
NE	B	GABRIEL CRUZ 03945983002 R ALVARO HAUBERT ANTONIO, TAQUARI, RS Fone/Fax: (51)36	2 - ME , 194 - SAN - CEP: 958	ITO	-	Docu Nota 0 - Enti 1 - Saío Nº. 0 SÉRI	0.000	etrônica	CHAV 4321 Con NF- da S	e de acess 0287 95 sulta de e www.i Sefaz Au	o 86 7400 0 autentic nfe.fazen torizador	181 5589 (idade no ida.gov.b ra	0033 2221 portal nac r/portal, c	6115 390 cional da	
NATUREZA DA O									PROTO		TORIZACÃO		02/2021	08.30.00	
INSCRIÇÃO ESTA			INSCRIÇÃO	ESTADU	AL DO SU	JBST. TRIB.	CPI	P/CNPJ	<u> </u>	14321	0055700		02/2021	00.59.00	
ISENTO							23	.800.611/0	0001-10						
DESTINATÁRIO/RE	METENTE														
NOME/RAZÃO SC									\neg	CPF/CNPJ			DATA DA		
DIEGO LU ENDERECO	IS FALEI	RO HERENCIO				Yname	-				831/000	1-63	A	2021 08:	12,720
	LDO AR	ANHA, 2425				CEN	DISTRITO				5860-00	0	DAIADA	ENTRADA/S	AIDA
MUNICÍPIO					_	FONE/F	AX	Γ	UF	INSCRICĂO	D ESTADUAL		HORA DE	ENTRADA/S	AİDA
TAQUARI									RS	142/00	57267				
FATURAS E DUPLIC	CATAS														
CÁLCULO DO IMPO	OSTO														
BASE DE CÁLCUI	LO DO ICMS	VALOR DO ICMS			ASE DE C	CÁLCULO D		10.13	OR DO ICMS	ST			TOTAL DOS I		
VALOR DO FRETI		0,00 VALOR DO SEGURO DES	0,0)0 J	You	TRACOTOR	ESAS ACESS	0,00	VALOR DO	101	0,00		TOTAL DA N		533,30
VALOR DO FRETI	0,00	0,00	CONTO	0,00	10000	TRAS DESP	ESAS ACESS	0,00	VALOK DO	114	0,0	10000000000	TOTAL DA N		533,30
TRANSPORTADOR/	VOLUMES TRAN	SPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL			FRETE PO 9 - Ser				CÓDIGO A	NTT	PLACA	DO VEÍCULO	D UF	CNPJ/C	PF		
ENDERECO					MU	NICÍPIO	<u> </u>				UF	INSCRI	CÃO ESTADU	AL	
OUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA		~		YNU	MERACÃO		PES	O BRUTO		PESO LÍO	JIDO	
DADOS DOS PRODU	JTOS/SERVIÇOS	••••••••••••••••••••••••••••••••••••••											~		
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	NCM/SH	сят	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VL	L TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ	UOTA
001	cachê mestre de	cerimónias - I Live Regional	92081000	0900	5933	UN	1,0000	533,3	000	533,30	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRICÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
DADOS ADICIONAIS			
	de Interesse do Fisco: [*** Logir 11/0001-10 - GABRIEL CRUZ MACHADO;		

Data / Hora Emiss Município Prestag Natureza da Oper	Nota F ião: 11/02/2021 ião: TAQUARI	iscal de Serviç - 13:19	os Eletrônica - NI P	N FAZENDA QÃQ / TAQUARI - RS / CEP:	ncia: 02/2021	Número da Nota 83 Folha 1/1 Código de Verificação f0f075b0
			RESTADOR DE S	ERVICOS		
(51) 9-9889-3029	Razão Social HELEN SCHAIANE Inscrição Municipal 90000398 Endereço RUA THEOBALDO I	CUEVA LOUREN	CO 02851122010) Fone/I CEP	Fax Simples Na Sim Exibilidade 0000 Exigivel	CPF/CNPJ 26.740.692/0001-06 cional Inscrição Estadual TAQUARI / RS
			TOMADOR DE SE	RVIÇOS		
Municipai 90000916 (f Endereço OSVALDO ARANHA (Código Tributação N desfiles, bailes, teat CNAE: R9001906 - A	one/Fax 51) 998-260-767 (CENTRO), 2425, , CENTF	O - 95860000 - T D ão, mediante ou s ecitais, festivais e o e de iluminação DISC	ADOS COMPLEM sem encomenda pr e congêneres.	om ENTARES évia, de eventos, espe	Inscrição Es	as, shows, ballet, danças,
PIS (R\$)	COFINS(R\$)	VALOR	FOTAL DE SERVIÇ IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Ret	enções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções 0,00 ISS Prestador (R\$) FIXO	ISS Tomador (R\$) 0,00	0,00	ncondicionado ondicionado	Base de Cálculo 9.300,00 Valor Total da N 9.300,00		Alíquota % - Valor Liquido (R\$) 9.300,00
OUTRAS INFORMA A autenticidade des	AÇÕES ta NFS-e pode ser verific	ada no site nfse.t	aquari.rs.gov.br			

RECIBO

Eu, Helen Schaiane Cueva Lourenço, portador do CPF nº 028.511.220-10, com endereço à Av. Açorianos, n 1016, Bairro Coqueiros-Taquari/RS, responsável pela REPRESENTACOES LOURENCO - ME, inscrita no CNPJ com número 26.740.692/0001-06, declaro para os devidos fins, que recebi, a título de adiantamento a quantia de R\$ 1000,00 (hum mil reais), do montante de 9300,00 (Nove mil e trezentos reais), do projeto Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente Casa da Música de Taquari, como responsável pela equipe técnica e fornecimento dos equipamentos de som, luz e *streamer*, bem como pela equipe responsável pela operação desses equipamentos e colocação da *live online*.

O montante de R\$ 8300,00 (oito mil e trezentos reais) restantes, deverão ser pagos após o término do trabalho mediante Nota fiscal referente ao valor total a ser recebido.

Taquari, 25 de Janeiro de 2021.

51 12:010 CEP 95.860-000

	-	SEC	NICIPIO DE TAQUARI RETARIA DA FAZENDA EISCALIZAÇÃO 0 - CENTRO / TAQUARI rônica - NFSe	- RS / CEP: 958600	000_	Número da Nota 3205 Folha 1/1 Código de Verificação 5f35c6a6
Data / Hora Emis		10. S. L. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10	lo de Competência:	02/2021		
Município Presta Natureza da Ope		1. The second second second second second second second second second second second second second second second	special Tributação:	Micro Empresa		
×	Inscrição Municipal 21002667 Endereço	PRES ISTICA O FATO NOV DEIRO , 601 - CENTI		Fone/Fax (51) 3653-3795 CEP 95860000	Charles a second research	CPF/CNPJ 04.617.765/0001-26 acional Inscrição Estadual TAQUARI / RS
			ADOR DE SERVIÇOS			
Municipal 90000916 Endereço OSVALDO ARANHA Código Tributação CNAE: J5812300 - E	Fone/Fax (51) 998-260-767 (CENTRO), 2425, , CENTR Municipio: 35.01 - Serviço	Emai RO - 95860000 - TAQU DADO Is de reportagem, asse DISCRIM	61.831/0001-63 ARI / RS S COMPLEMENTARES Issoria de imprensa, jo INAÇÃO DOS SERVIÇ	rnalismo e relações	Inscrição Es	
			AL DE SERVIÇOS = 5	00.00		
	COEINC(DA)		-			
PIS (R\$) 0,00	COFINS(R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) CS 0,00 0,0	LL (R\$) 00	Outras Ret 0,00	enções (R\$)
Deduções 0,00 ISS Prestador (R\$) 15,85	ISS Tomador (R\$) 0,00	Desconto Incono 0,00 Desconto Condio 0,00	5 tionado V	ase de Cálculo 00,00 alor Total da Nota 00,00	(R\$)	Alíquota % 3,17 Valor Liquido (R\$) 500,00
OUTRAS INFORM	AÇÕES sta NFS-e pode ser verific	ada no site nfse.taqua	ri.rs.gov.br			

	<u>.R.</u>	OSVALDO ARAN		DA FAZEND		<u>:0000</u>	Número da Nota 7 Folha 1/1 Código de Verificação 9c3db529
	Nota F	iscal de Serviç	os Eletrônica -	NFSe			
Data / Hora Emissão:	22/02/2021				la Compotância.	02/2021	
Município Prestação:	TAQUARI	- 09.55			le Competência:	Contraction and the second	
Natureza da Operação		Aunicipio			ecial Tributação: la Nota Substitui	2000000000000000000000000000000000000	
natareza da operação	. Dentro do r					ua: 0	
.	Razão Social		PRESTADOR DE	SERVIÇOS			CDE/CNDI
	CENTRO DE TRADI	COES GAUCHAS	5 PELEGO BRAN	NCO			CPF/CNPJ 91.692.780/0001-33
	nscrição Municipal				Fone/Fax	Simples Nacio	onal Inscrição Estadual
	1000569				(51) 3643-2373		
	Endereço AVENIDA AV. PROI	MISSAO 231 -	UNIÃO		CEP 95860000	Exibilidade	
	AVENIDA AV. PROI				3380000	Isenção	TAQUARI / RS
Razão Social			CPF/CNPJ	SERVIÇOS		Inscrição Estad	lust
DIEGO LUIS FALEIRO H	IERENCIO		33.661.831/00	01-63		Inscrição Estad	Juai
Inscrição Fone/I	ax		Email				
Municipal	98-260-767		Lindi				
Endereço	30-200-707						
OSVALDO ARANHA (CEN	TRO), 2425, , CENTR	O - 95860000 - 1	FAQUARI / RS				
		D	ADOS COMPLE	MENTARES	6		
Código Tributação Munic ginásios, auditórios, casa natureza.	ipio: 03.03 - Explora Is de espetáculos, pa	ção de salões de arques de divers	e festas, centro d ões, canchas e c	le convençõe ongêneres,	es, escritórios virtu para realização de	uais, stands, qu eventos ou ne	adras esportivas, estádios, gócios de qualquer
CNAE: R9312300 - Clube	s sociais, esportivos	e similares					
		DIS	CRIMINAÇÃO D	OS SERVIÇ	os		
Contratação de serviço d	e aluguel de espaço	para realização	de projeto Live l	Regional.			
	7						
		VALOR	TOTAL DE SERV	/IÇOS = 3.5	500,00		
PIS (R\$) COFI	NS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CS	LL (R\$)	Outras Reten	ções (R\$)
0,00 0,00		0,00	0,00	0,0		0,00	
Deduções		Desconto Ir	condicionado	Ba	se de Cálculo		Alíquota %
0,00		0,00		3.5	500,00		2,00
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)		ondicionado		lor Total da Nota (R\$)	Valor Liquido (R\$)
0,00	0,00	0,00		3.	500,00		3.500,00
OUTRAS INFORMAÇÕE A autenticidade desta NF		ada no site nfse.l	taquari.rs.gov.br				

2.4	E R	. OSVALDO ARAN	MUNICIPIO DE TAQU/ SECRETARIA DA FAZEN <u>FISCALIZAÇÃO</u> HA, 1790 - CENTRO / TAQU	DA	000	Número da Nota 17 Folha 1/1 Código de Verificação f93d8e78
	Nota	Fiscal de Serviç	os Eletrônica - NFSe			
Data / Hora Emis		021 - 08:43	Período de Competênci			
Município Presta Natureza da Ope			Reg. Especial Tributaçã	o: Micro Empres	a	
		lo Municipio				12130-4419383-5392
×	Razão Social DIEGO LUIS FAL Inscrição Municip 90000916 Endereço		PRESTADOR DE SERVIO	Fone/Fax (51) 998-260-76 CEP		CPF/CNPJ 33.661.831/0001- cional Inscrição Estadual
	RUA OSVALDO	ARANHA , 2425	CENTRO	95860000	Exigivel	TAQUARI / RS
Inscrição Municipa 1000001 Endereço OSVALDO ARANHA	I Fone/Fax A, 1790, , CENTRO - 958		Email casadamusicatk@gmail.coi / RS	n		
Código Tributação natureza.	Municipio: 08.02 - Insti	rução, treinament	DADOS COMPLEMENTA o, orientação pedagógica e		ão de conheci	mentos de qualquer
CNAE: P8592903 -	Ensino de música					
REALIZAÇÃO DA P	ARTE DE ADMINISTRAÇ		SCRIMINAÇÃO DOS SER (ASSESSORIA DE IMPREN:		E REGIONAL"	
		VALC	R TOTAL DE SERVIÇOS	= 900,00		
			IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Rete	ncõec (B¢)
PIS (R\$) 0,00	COFINS(R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	0,00	0,00	0,00	

DECLARAÇÃO

2

Declaro para fins de prestação de contas, que a empresa Diego Luís Faleiro Herencio – Casa da Música, inscrita sob CNPJ 33.661.831/0001-63, recebeu da Live Regional o montante de R\$ 900,00 (novecentos reais) para realizar toda a parte de administração e divulgação (acessória de imprensa) do projeto.

Taquari, 21 de janeiro de 2021,

Г 33.661.831/0001-63 DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO 00109381092 Rua Osvaldo A anha Centro - Taquari L CEP 95860-000 Diego Luís Faleiro Herenčio

Diretor

PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS E JORNAIS

三十二十



